

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017302
UF Ente Recebedor:	MA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ Ente Recebedor:	01.598.970/0001-01
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 123.307,92
Masked Input	123 307.92

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Paulo dos Santos Oliveira
Cargo	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Telefone	(99) 98428-4580
E-mail	paulindecor7@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Francisquinha Menes da Silva Miranda
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(99) 98822-5060
E-mail	francis.mirandaa@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OCORREU DE FORMA PRESENCIAL E POR MEIO DA CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DE CONVITES FÍSICO E POR MEIO DAS REDES SOCIAIS. O EVENTO OCORREU NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E CONTOU COM A PRESENÇA DE DEZOITO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTADA POR GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA, ARTISTAS DA MÚSICA, DANÇA, ARTESANATO, GRUPOS ALTERNATIVOS, POVOS DE TERREIRO, PRODUTORES CULTURAIS.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.senadorlarocque.ma.gov.br/painel/diario-oficial/pre-visualizar>  
<https://www.senadorlarocque.ma.gov.br/lei-audir-blanc>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Editais de chamada pública para aquisição de bens culturais objetivando organizar a estrutura funcional da secretaria Municipal de cultura	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	12	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital chamada pública para a realização de projetos Culturais	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	02	Sim

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria técnica para ações administrativas da secretaria municipal de cultura	9.864,63	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	63.443,29	5	Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Nos editais de fomento de cultura e na premiação de pontos de cultura será reservado 20% do valor previsto para execução de atividades culturais para pessoas negras, idoso ou pessoa com deficiências.

01 - Realização de Edital de Fomento de Cultura visando contemplar comunidades tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Ações previstas no referido plano será implementada de acordo a Instrução Normativa MINC nº 10/2023. Dessa forma, editais de fomento de cultura e na premiação de pontos de cultura serão implementados

destinado percentuais conforme Instrução Normativa.

01 Edital de Premiação Simplificado que irá contemplar pessoas idosas e com deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

8TZP2D6C